



**Considerando os Editais 001 e 002/CMDCA/2023
Processo de escolha dos membros do conselho tutelar 2024/2028.**

Declaração

A Comissão Especial do Processo de escolha do Conselho Tutelar, nos termos da Resolução de nº 439/2023, considerando os prazos dispostos no Edital 002/CMDCA/2023 que prorrogou o prazo de inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Capivari de Baixo-SC, declara que **não recebeu** da população em geral nenhuma solicitação de impugnação dos candidatos a conselheiros tutelares do município de Capivari de Baixo-SC dentro do prazo de 5 dias estipulados conforme o edital.

Capivari de Baixo, 25 de maio de 2023.

Dafna Correa Rodrigues

**Presidente da Comissão do processo de escolha do Conselho tutelar do CMDCA de
Capivari de Baixo - SC**